



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 530/2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23702.000152.2020-52,

### RESOLVE

1.Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para fiscalização setorial do cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Termo Aditivo N.º 01/2020 ao Contrato N.º 02/2018**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – câmpus Camaquã e a empresa **C. ROMEIRA E CIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 15.205.171/0001-24, a contar de 01 de fevereiro de 2020.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPÉ Nº</b>
<b>Fiscal Técnico</b>	Neilza Silva dos Santos	2144930
<b>Fiscal Técnico – Substituto</b>	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
<b>Fiscal Administrativo</b>	Clair Eliane Naysinger Borges	1190211
<b>Fiscal Administrativo - Substituto</b>	Renan Barcelos Keller	2285372

2.Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Pelotas, 13 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 13/03/2020 17:01:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 56765

**Código de Autenticação:** f96492a2bd

